

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSAO EXTRAORDINARIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador RAFAEL LOPES GARCIA

1º Secretária: Vereadora MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES

2º Secretário: Vereador ROBERTO CARLOS GAINO

Aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dez horas (10:00) horas no Edificio Câmara Municipal. sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes. Estado de São Paulo, em sua Décima Segunda Sessão Extraordinária do presente ano Legislativo, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Rafael Lopes Garcia, os seguintes Vereadores, conforme consta do livro de presença: DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA - PODEMOS -AUSENTE; JOSÉ RICARDO NABERO - PSDB; JURACI RODRIGUES - PSD; LUIS CESAR PEDRO LONGO - PTB ; MAICON HENRIQUE BRIZOLA - MDB; MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES - CIDADANIA; RAFAEL LOPES GARCIA - PSDB ROBERTO CARLOS GAINO - REPUBLICANOS; AUSENTE; ROBERTO CEZAR GOMES SOARES - AVANTE - AUSENTE. A presente Sessão foi convocada extraordinariamente para a votação do Projeto de Lei nº103//2021 e 104/2021. Solicito ao 2º Secretario que colha as assinaturas dos Senhores Vereadores. Como há quórum regimental, em nome de Deus o Presidente deu por aberta a presente Sessão Extraordinária. O Presidente informou a Ata da 11ª Sessão Extraordinária, realizadas dias 20 de dezembro 2021, não foi confeccionada. De acordo com Regimento Interno passamos a Ordem do dia. Solicito a Senhora 1ª Secretaria que proceda a leitura das matérias incluída na ordem do dia. 1º Secretaria: Projeto de Lei nº 103/2021 - Autorizo o Poder Executivo do Município de Chavantes a proceder a doação de um terreno ao Estado de São Paulo. Encaminhado através do OF.GP nº347/12/2021 - 21 de dezembro de 2021. Presidente: Em conformidade com o Artigo 173 do Regimento Interno desta Casa, encaminho o Projeto de Lei nº 103/2021 as Comissões competentes para emitirem seus pareceres. 1ª Secretaria: Projeto de Lei nº 104/2021 - Retifica Dispositivo das Leis Municipais nº 3.649 de 4 de junho de 2020 e 3.680 de 19 de outubro de 2020 e das outras providências. Encaminhado através do OF.GP nº347/12/2021 - 21 de dezembro de 2021. Presidente: em conformidade com o Artigo 173 do Regimento Interno desta Casa, encaminho o Projeto de Lei nº 104/2021 as Comissões competentes para emitirem seus pareceres. Presidente: Como não há mais matéria, suspendo a Sessão por 5 minutos. Presidente: Decorrido o intervalo concedido as Comissões, reiniciaremos os trabalhos da presente Sessão. 1º Secretaria: Projeto de Lei nº 103/2021 - Autorizo o Poder Executivo do Município de Chavantes a proceder a doação de um terreno ao Estado de São Paulo. Presidente: Submeto ao Plenário o Projeto de Lei nº 103/2021 em única discussão e votação, com os pareceres favoráveis das Comissões competentes, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 103/2021. Secretaria: Projeto de Lei nº 104/2021 - Retifica Dispositivo das Leis Municipais nº 3.649 de 4 de junho de 2020 e 3.680 de 29 de outubro de 2020 e das outras providências. Presidente: Submeto ao Plenário o Projeto de Lei nº 104/2021 em discussão e votação, com os pareceres favoráveis das Comissões competentes, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 104/2021. Presidente: Nada mais havendo a tratar, convoco os Senhores Vereadores para uma Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES -

Ordinária a ser realizada no dia 01 de fevereiro de 2022, às 19h, para tratarmos dos assuntos em pauta, dou por encerrada a presente Sessão. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada......

RAFAEL LOPES GARCIA

MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES

ROBERTO CARLOS GAINO 2º Secretário